



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

Dispõe sobre o retorno do curso de
Licenciatura em Teatro da UFBA ao SiSU.

O **Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA, reunido no dia 04 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a adesão do curso de Licenciatura em Teatro da UFBA ao SiSU, a partir do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 04 de dezembro de 2024.

Marcela Rodrigues de Castro
Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino



Emitido em 04/12/2024

RESOLUÇÃO Nº 79/2024 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 05/12/2024 14:30)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###752#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/12/2024** e o código de verificação: **45c0be8cba**